



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Anchieta.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições legais;

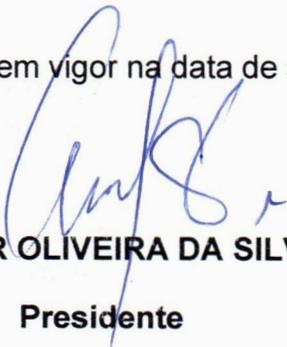
Considerando que foi expedido o Decreto nº 5855/2018, o qual dispõe sobre Feriados e pontos Facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo dia 28/10/2019, em razão do Dia do Servidor Público na Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º As disposições desta Portaria não se aplicam a equipe de Segurança Patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Publicado em 23/10/19
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal
etc